



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 11 | Novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA 73/2020	05
Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico para contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários	
PORTARIA 74/2020	07
Designar membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, Campus Serrinha	
PORTARIA 75/2020	09
Constituir os Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's)	
PORTARIA 76/2020	15
Designar membros para compor a comissão de realização do Processo Selevo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais	
PORTARIA 77/2020	17
Alterar as composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's)	
PORTARIA 78/2020	24
Anular a Portaria n.º 77/2020 que altera a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's)	
PORTARIA 79/2020	25
Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's)	
PORTARIA 80/2020	32
Designar membros para compor a comissão local do Processo Selevo para Concessão de Bolsa de Monitoria	
PORTARIA 81/2020	34
Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas	
PORTARIA 82/2020	35
Designar servidores e estudantes para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas	
PORTARIA 83/2020	38
Reficar a portaria 74/2020, referente a designação dos membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, Campus Serrinha	
PORTARIA 84/2020	40
Designar servidor para fiscalizar, acompanhar, e atestar a nota fiscal do objeto de licitação do "Estudo de Solo" referente a dispensa de licitação nº 14/2020	
PORTARIA 1236/2020 - RET	42
Exonera servidor da substituição do(a) tular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a)	
PORTARIA 1237/2020 - RET	43
Nomeia servidor para substituir o(a) tular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a)	
PORTARIA 1685/2020 - DGP	44
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIA 1703/2020 - DGP	45
Conceder Progressão Funcional	
PORTARIA 1720/2020 - DGP	46
Conceder Promoção Funcional	
PORTARIA 1754/2020 - DGP	47
Conceder Promoção Funcional	
PORTARIA 1758/2020 - DGP	48
Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)	
PORTARIA 1760/2020 - DGP	49
Conceder Retribuição por Titulação	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 73/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020

Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico para contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento, que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (EPT), do Pregão Eletrônico SRP 06/2020, para a contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha, como segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnica em enfermagem	SER-CAE	Membro
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	2331360	Assistente em Laboratório	SER-CONTRATOS	Membro
Carlos Eduardo Santos Aragao	2329849	Técnico em Arquivo	SER-SRA	Membro

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 05/11/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência para iniciar o processo licitatório.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 11/11/2020 12:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130297

Código de Autenticação: 558779d74d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 74/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Presidente	SER-CE
Leticia Lima de Sousa Fernandes	Tecnóloga em Cooperativismo	3000688	Membro	SER-COPES
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT	3063181	Membro	SER-DA
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	Membro	SER-DAP
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Membro	SER-CAE
Tatiana de Santana do Vale	Professora EBTT	2301147	Membro	SER-CEXT

Art. 2º - São atribuições da Comissão: Elaborar o edital para submissão dos proponentes; selecionar as propostas que comporão o E-Book; organização, editoração, revisão e publicação do E-Book.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 12/11/2020 12:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130722

Código de Autenticação: d3f5aa2913



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 75/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020

Constituir os Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**;

Art. 1º – Constituir os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor os Grupos de trabalhos (GT's) supracitado, conforme tabela a seguir:

GT01 – Acompanhamento da realização das atividades				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT	Direção Acadêmica	3063181	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	Coordenação de ensino	1264010	Membro
Anadeje de Franca Campelo	Professora EBTT	Coordenação da EaD	1273430	Membro
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária	1553063	Membro

Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	3034501	Membro
Marcia Eliana Martins	Professora EBTT	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	3034233	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria	2669187	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1895473	Membro
GT02 – Logística				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de Alunos	Coordenação de Assuntos Estudantis	2395350	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	Coordenação de Suprimentos e Logística	2332731	Membro
Vanessa Santos Coelho	Terceirizada	Terceirizados	08215416683	Membro
Josival Oliveira	Terceirizado	Terceirizados	54626820506	Membro
Luiz Carlos Luciano da Cruz	Terceirizado	Terceirizados	40430243553	Membro
Valdomiro dos Santos Filho	Terceirizado	Terceirizados	93305990520	Membro
GT 03 – APOIO DE TI				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	1798774	Membro
Lazaro de Souza Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	3046553	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	SER-CE	3162081	Membro

Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar em biblioteca	SER-BIB	2378374	Membro
GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária - Documentalista	SER-BIB	2193523	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de alunos	SER-CAE	2188360	Membro
GT 05 – Acompanhamento Pedagógico				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Eliane Silva de Queiroz	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	3012327	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	1760433	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga	SER-NUAPE	2344790	Membro
GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Edvan dos Santos Angelo	Auxiliar em Administração	SER-SRA	2332781	Membro
Ricardo Santos do Carmo Reis	Bibliotecário - Documentalista	SER-BIB	1002843	Membro
Jordana de Santana Rocha	Técnica de Laboratório	SER-NLAB	2398418	Membro
GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Suzana Cardoso Carvalho	Técnica em Agropecuária	SER-CUEC	1981650	Membro
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de aluno	SER-CAE	2395350	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de aluno	SER-CAE	2226842	Membro
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	SER-CAE	1890054	Membro
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	SER-CAE	2187951	Membro
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	SER-CAE	1880438	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	1307812	Membro

Tamille Marins Santos Cerqueira	Enfermeiro	SER-CAE	2261211	Membro
Tamires Conceicao da Silva dos Santos	Psicóloga	SER-CAE	2345449	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de aluno	SER-CAE	2188360	Membro
GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Joyce Santana Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	3012941	Membro
Patricia Zutiao	Professora EBTT	SER-NAPNE	3030629	Membro
Jose Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	2331460	Membro

Art. 3º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) **GT 03 – APOIO DE TI :** Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) **GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem :** Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; ☐ Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico).

V) **GT 05 – Acompanhamento Pedagógico :** I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(às) discentese e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica

e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(sua) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) **GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado** : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) **GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando** : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de ofertar assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☑ Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro; 1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc; Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho; 1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas; Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho; 1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível; Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição; Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção. Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; 1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp. 2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19; 3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☑ Gerenciar os processos relativos à concessão

dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) **GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas:** Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **11/11/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **11/11/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 17/11/2020 08:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130752

Código de Autenticação: aad7de178c



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 76/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão de realização do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**;

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de realização do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano campus Serrinha.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROSEL MPCA 2021				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Alisson Jadavi Pereira da Silva	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1794942	Presidente	Instituto Federal Baiano – campus Governador Mangabeira
Delfran Batista dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1513139	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Serrinha
Romulo Magno Oliveira de Freitas	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1205052	Membro	Instituto Federal do Rio Grande do Norte – campus Pau dos Ferros
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1865283	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Valença

Welson Lima Simões	Representante da Embrapa	1662510	Membro	Embrapa Semiárido
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1730486	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Bom Jesus da Lapa
Carla da Silva Sousa	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2055969	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Alagoinhas
Felizarda Viana Bebé	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1618330	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Guanambi
Patricia Oliveira dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1871146	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Valença
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2402134	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Santa Inês
Delka de Oliveira Azevedo	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2442913	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Serrinha
José Radamés Benevides de Melo	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1743022	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Senhor do Bonfim
Letícia Lima de Sousa Fernandes	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	3000688	Membro	Instituto Federal Baiano – campus Serrinha

Art. 2º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 09:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133117

Código de Autenticação: d1f80c6d3b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 77/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Alterar as composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Dispensar os servidores Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2188360 da função de membro do GT 07.

Art. 3º- Designar os servidores Carlos Eduardo Santos Aragão, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Matrícula SIAPE nº 2329849, Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842, Julliana Pena de Carvalho ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 1890054 e Silvani Silva de Almeida, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 1307812, a compor o GT 04, na função de membro.

Art. 4º- Alterar as atribuições do GT 04.

Art. 5º- Os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), passa a vigorar com o a seguinte composição:

GT01 – Acompanhamento da realização das atividades				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT	Direção Acadêmica	3063181	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	Coordenação de ensino	1264010	Membro
Anadeje de Franca Campelo	Professora EBTT	Coordenação da EaD	1273430	Membro
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária	1553063	Membro
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	3034501	Membro
Marcia Eliana Martins	Professora EBTT	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	3034233	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria	2669187	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1895473	Membro
GT02 – Logística				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de Alunos	Coordenação de Assuntos Estudantis	2395350	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	Coordenação de Suprimentos e Logística	2332731	Membro
Vanessa Santos Coelho	Terceirizada	Terceirizados	08215416683	Membro
Josival Oliveira	Terceirizado	Terceirizados	54626820506	Membro

Luiz Carlos Luciano da Cruz	Terceirizado	Terceirizados	40430243553	Membro
Valdomiro dos Santos Filho	Terceirizado	Terceirizados	93305990520	Membro
GT 03 – APOIO DE TI				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	1798774	Membro
Lazaro de Souza Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	3046553	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	SER-CE	3162081	Membro
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar em biblioteca	SER-BIB	2378374	Membro
GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Eduardo Santos Aragao	Técnico em Arquivo	SER-SRA	2329849	Membro
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária - Documentalista	SER-BIB	2193523	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de aluno	SER-CAE	2226842	Membro
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	SER-CAE	1890054	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	1307812	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de alunos	SER-CAE	2188360	Membro
GT 05 – Acompanhamento Pedagógico				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Eliane Silva de Queiroz	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	3012327	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	1760433	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga	SER-NUAPE	2344790	Membro
GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Edvan dos Santos Angelo	Auxiliar em Administração	SER-SRA	2332781	Membro

Ricardo Santos do Carmo Reis	Bibliotecário - Documentalista	SER-BIB	1002843	Membro
Jordana de Santana Rocha	Técnica de Laboratório	SER-NLAB	2398418	Membro
GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Suzana Cardoso Carvalho	Técnica em Agropecuária	SER-CUEC	1981650	Membro
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de aluno	SER-CAE	2395350	Membro
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	SER-CAE	1890054	Membro
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	SER-CAE	2187951	Membro
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	SER-CAE	1880438	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	1307812	Membro
Tamille Marins Santos Cerqueira	Enfermeiro	SER-CAE	2261211	Membro
Tamires Conceicao da Silva dos Santos	Psicóloga	SER-CAE	2345449	Membro
GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Joyce Santana Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	3012941	Membro
Patricia Zutiao	Professora EBTT	SER-NAPNE	3030629	Membro
Jose Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	2331460	Membro

Art. 3º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) **GT 03 – APOIO DE TI** : Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) **GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem** : Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico); Contactar os estudantes que estejam com problemas no acesso às APNP e passar para o GT competente.

V) **GT 05 – Acompanhamento Pedagógico** : I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(as) discente e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(sua) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) **GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado** : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) **GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando** : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de ofertar assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☐ Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no

intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc;

Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho;

1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas;

Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho;

1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível;

Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição;

Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção.

Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19;

1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp.

2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19;

3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória.

☑ Gerenciar os processos relativos à concessão dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas: Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **11/11/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **11/11/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134185

Código de Autenticação: d94694c688



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 78/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Anular a Portaria n.º 77/2020 que altera a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- Anular a Portaria n.º 77/2020 que alterou a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134409

Código de Autenticação: e0c3d28e74



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 79/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Dispensar os servidores Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2188360 da função de membro do GT 07.

Art. 3º- Designar os servidores Carlos Eduardo Santos Aragão, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Matrícula SIAPE nº 2329849, Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842, Julliana Pena de Carvalho ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 1890054 e Silvani Silva de Almeida, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 1307812, a compor o GT 04, na função de membro.

Art. 4º- Alterar as atribuições do GT 04.

Art. 5º- Os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), passa a vigorar com o a seguinte composição:

GT01 – Acompanhamento da realização das atividades				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT	Direção Acadêmica	3063181	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	Coordenação de ensino	1264010	Membro
Anadeje de Franca Campelo	Professora EBTT	Coordenação da EaD	1273430	Membro
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária	1553063	Membro
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	3034501	Membro
Marcia Eliana Martins	Professora EBTT	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	3034233	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria	2669187	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1895473	Membro
GT02 – Logística				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de Alunos	Coordenação de Assuntos Estudantis	2395350	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	Coordenação de Suprimentos e Logística	2332731	Membro
Vanessa Santos Coelho	Terceirizada	Terceirizados	08215416683	Membro
Josival Oliveira	Terceirizado	Terceirizados	54626820506	Membro

Luiz Carlos Luciano da Cruz	Terceirizado	Terceirizados	40430243553	Membro
Valdomiro dos Santos Filho	Terceirizado	Terceirizados	93305990520	Membro
GT 03 – APOIO DE TI				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	1798774	Membro
Lazaro de Souza Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	NGTI	3046553	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	SER-CE	3162081	Membro
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar em biblioteca	SER-BIB	2378374	Membro
GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Eduardo Santos Aragao	Técnico em Arquivo	SER-SRA	2329849	Membro
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária - Documentalista	SER-BIB	2193523	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de aluno	SER-CAE	2226842	Membro
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	SER-CAE	1890054	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	1307812	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de alunos	SER-CAE	2188360	Membro
GT 05 – Acompanhamento Pedagógico				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Eliane Silva de Queiroz	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	3012327	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	SER-NUAPE	1760433	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga	SER-NUAPE	2344790	Membro
GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Edvan dos Santos Angelo	Auxiliar em Administração	SER-SRA	2332781	Membro

Ricardo Santos do Carmo Reis	Bibliotecário - Documentalista	SER-BIB	1002843	Membro
Jordana de Santana Rocha	Técnica de Laboratório	SER-NLAB	2398418	Membro
GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Suzana Cardoso Carvalho	Técnica em Agropecuária	SER-CUEC	1981650	Membro
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	Assistente de aluno	SER-CAE	2395350	Membro
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	SER-CAE	1890054	Membro
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	SER-CAE	2187951	Membro
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	SER-CAE	1880438	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	1307812	Membro
Tamille Marins Santos Cerqueira	Enfermeiro	SER-CAE	2261211	Membro
Tamires Conceicao da Silva dos Santos	Psicóloga	SER-CAE	2345449	Membro
GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas				
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Joyce Santana Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	3012941	Membro
Patricia Zutiao	Professora EBTT	SER-NAPNE	3030629	Membro
Jose Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	SER-NAPNE	2331460	Membro

Art. 6º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) **GT 03 – APOIO DE TI** : Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) **GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem** : Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico); Contactar os estudantes que estejam com problemas no acesso às APNP e passar para o GT competente.

V) **GT 05 – Acompanhamento Pedagógico** : I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(as) discente e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(sua) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) **GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado** : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) **GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando** : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de ofertar assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☑ Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no

intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc;

Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho;

1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas;

Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho;

1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível;

Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição;

Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção.

Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19;

1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp.

2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19;

3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória.

☑ Gerenciar os processos relativos à concessão dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas: Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 7º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 8º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.9º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **11/11/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **11/11/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134411

Código de Autenticação: e468162156



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 80/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MONITORIA				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3063181	Presidente	SER-DA
Aline Barros da Costa	PEDAGOGA	1264010	Membro	SER-CE
Antônio César Souza dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1553063	Membro	SER-AGROPES
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3034501	Membro	SER-CCTIA
Luis Eduardo Matos Reis	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1895473	Membro	SER-CIBIO
Márcia Eliana Martins	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3034233	Membro	SER-GESCOOP
Neyla Reis dos Santos Silva	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2669187	Membro	SER-AGROIPRO

Art. 2º - São atribuições da comissão local:

a) Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus, respeitando as definições e prazos definidos contidos no Edital nº

143/2020 - Reitoria-IF Baiano.

- b) Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.
- c) Realizar o processo de seleção de monitores(as) no Campus.
- d) Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônoma.

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos entre 18/11/2020 e seguirão até maio de 2021.

Art. 4º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/11/2020 11:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134842

Código de Autenticação: d83edd9d8a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 81/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2020

Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 20/11/2020 08:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135127

Código de Autenticação: a02efe79df



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 82/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2020

Designar servidores e estudantes para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*.

COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Luis Eduardo Matos Reis	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1895473	Presidente	SER-CIBIO
Aline Barros da Costa	PEDAGOGA	1264010	Membro	SER-CE
Anadeje de França Câmpelo	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1273430	Membro	SER-CE
Anna Clara Silva Souza	ESTUDANTE	20201SER04GL0003	Membro	IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i>
Antônio César Souza dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1553063	Membro	SER-AGROPES
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2683303	Membro	SER-CE
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3063181	Membro	SER-DA
Claudia Mota Nascimento	ESTUDANTE	20190002693	Suplente	IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i>

Cléber de Jesus Figueiredo	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1703705	Membro	SER-NPPD
Daianne Letícia Moreira Sampaio	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3033463	Membro	SER-CE
Erasto Viana Silva Gama	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1937026	Membro	SER-CE
Eudes Oliveira Cunha	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3035742	Membro	SER-CE
Francineide Pereira de Jesus	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1759268	Membro	SER-CE
Geovânio Silva do Nascimento	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1756003	Membro	SER-NPPD
Ginalva Jesus de Carvalho	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1934602	Membro	SER-DA
Jailza Souza De Jesus	ESTUDANTE	20190005381	Suplente	IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i>
Jamile dos Santos Ferreira	ESTUDANTE	20190002254	Membro	IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i>
Jaqueline Figuerêdo Rosa	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1759121	Membro	SER-CE
Jefferson da Silva Pereira	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1759113	Membro	SER-CE
José Clerison Santos Alves	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2042397	Membro	SER-CE
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3034501	Membro	SER-CCTIA
Marcela de Souza Farias	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3162327	Membro	SER-CE
Maria Aparecida Brito Oliveira	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1249561	Membro	SER-CE
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1038536	Membro	SER-NEA
Maria Erenita de Amorim Coelho	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2303819	Membro	SER-CE
Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2345897	Membro	SER-CE
Neyla Reis dos Santos Silva	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2669187	Membro	SER-AGROIPRO
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1578300	Membro	SER-CE

Patrícia Zutião	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3030629	Membro	SER-NAPNE
Tatiana de Santana do Vale	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2301147	Membro	SER-CEXT
Tatiane Tagino Comin	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1242442	Membro	SER-CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 20/11/2020 08:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135215

Código de Autenticação: a7939faf81



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 83/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Retificar a portaria 74/2020, referente a designação dos membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 74/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2020, que designa servidores para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

LEIA-SE:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO E-BOOK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 25/11/2020 12:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137904

Código de Autenticação: 7242dbec46



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 84/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020

Designar servidor para fiscalizar, acompanhar, e atestar a nota fiscal do objeto de licitação do "Estudo de Solo" referente a dispensa de licitação nº 14/2020, do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.251124.2020-50, de 27/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para ser o responsável pelo acompanhamento e ateste da nota fiscal do objeto "Estudo de Solo", com emissão de Laudo Técnico (ART Jurídico) por parte da empresa vencedora, referente a dispensa de licitação nº 14/2020, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Técnico em Agropecuária	SER-DAP	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 27/11/2020 17:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138859

Código de Autenticação: b6e4b87d0a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1236/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Exonera servidor da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 92/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331252, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor (a) Administrativo(a), código CD - 04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/11/2020 16:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137431

Código de Autenticação: 51c5e78705



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1237/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do do OFICIO 92/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332731, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código CD-04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/11/2020 16:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137436

Código de Autenticação: 90713e0c4f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250949/2020-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº **01676567**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 26 de março de 2019 a 25 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2020 as 10:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C6626EDC246A7E2CB7CCFB28F69B4961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250923/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ANADEJE DE FRANCA CAMPELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1273430**, SIAPECAD nº **01623735**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2020 as 16:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 49796BFF140AAD1EB2F02A104767A44F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250934/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **LETICIA CARIBE BATISTA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890289**, SIAPECAD nº **02104040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de outubro de 2020 as 08:34. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0FE841DE9965533507953DCA3A7052C9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253334/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **DAVI SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796377**, SIAPECAD nº **01573551**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de outubro de 2020 as 17:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 76A27F4944BC63E85963766C6A8728C3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250311/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303819**, SIAPECAD nº **02062100**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019..**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de novembro de 2020 as 09:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D06114C8E301B6749CFBC8125F5D1092



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250898/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de novembro de 2020 as 09:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 316C81E7F7A0B5CC094DDF6FD2887BD2